



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA  
(SANTA MARIA E SANTIAGO)  
CONCELHO DE TAVIRA

# EDITAL

## SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL

CATARINA MARQUES DA FONSECA CORVO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que **no próximo dia 21 de abril 2022, pelas 21h00**, na sede da Junta de Freguesia, se realiza a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto *Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 2.º Ponto *Apreciação e votação da Proposta n.º. 23/2022EUF/AF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Relatório de Atividades, Inventário e Conta de Gerência do ano 2021 (alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 3.º Ponto *Apreciação e votação da Proposta n.º. 24/2022EUF/AF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Voto de Congratulação ao Chefe Luís de Brito e a toda a equipa do Restaurante “A Ver Tavira” pela conquista da Primeira Estrela Michelin para a Freguesia de Tavira (alínea k) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro),*
- 4.º Ponto *Apreciação e votação da Proposta n.º. 25/2022EUF/AF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Voto de Congratulação ao Clube Náutico de Tavira pela excelente participação dos dois velejadores tavirenses em provas internacionais (alínea k) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro),*
- 5.º Ponto *Apreciação e votação da Proposta n.º. 26/2022EUF/AF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Voto de Congratulação à Associação Em Contato (Projeto Lado a Lado) pela sua participação no programa da RTP “Príncipes do Nada” com a participação da jornalista Catarina Furtado (alínea k) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro),*
- 6.º Ponto *Apreciação e votação da Proposta n.º. 27/2022EUF/AF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Voto de Congratulação como forma de reconhecimento do trabalho realizado pelo município de Tavira em prol das famílias e da comunidade (alínea k) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 12 abril 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Marques da Fonseca Corvo